



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 17, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

DECLARA LUTO OFICIAL NO PODER
LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE
CAPANEMA/PR.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR LUTO OFICIAL no Poder Legislativo do Município de Capanema/PR, pelo período de 03 (três) dias contados da data de publicação desta Portaria, em sinal de pesar pelo falecimento do ex-vereador PAULO DE SOUZA, ocorrido no dia 25/09/2022.

Art. 2º DECLARAR, ainda, suspensas as atividades legislativas da Câmara Municipal no período, em solidariedade à família enlutada.

Art. 3º Durante o período de luto as bandeiras da Câmara Municipal ficarão hasteadas a meio mastro em sinal de pesar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema/PR, 26 de setembro de 2022.


ERCIO MARQUES SCHAPPO
Presidente da Câmara Municipal

